

apuração dos votos. Neste momento o vereador Raimundo anuncia o resultado, três votos contra a cassação e seis votos a favor. Nesse momento o presidente anuncia que o prefeito municipal Rafael Pavei, por seis votos a três fica cassado o seu mandato. Em seguida suspende a sessão para que a ata seja redigida. Retornando, solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da ata da Sessão. Coloco em votação a ata, quem estiver a favor permaneça sentado e quem estiver contra, levante-se. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 15/2018, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares em vigor:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder pela presente, Estabilidade no Serviço Público Municipal, após conclusão de estágio probatório à Servidor **RONALDO NOGUEIRA MACHADO**, aprovado em concurso público nº 01/2014, no Cargo de **PROCURADO JURÍDICO**, lotado na Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, tendo tomado posse no dia 01 de Setembro de 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### ATO

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantá do Norte – MT  
Contratada: RICARDO ANDRÉ KLEMENT

Contrato: Nº 013/2018

Data da assinatura: 24/07/2018

Valor Total Estimado: R\$ 7.690,60 (sete mil seiscentos e noventa reais

e sessenta centavos)

Onde lê-se Vencimento: 07/09/2018, Leia-se Vencimento: 22/10/2018

**Celso Henrique Batista da Silva**  
Presidente

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

O Poder Legislativo de Guarantá do Norte - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 054/2018, de 06/09/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE-MT, CONFORME PROJETO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO**, visando atender as necessidades do Poder, em conformidade com as disposições contidas no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. A abertura do certame está prevista para **24/09/2018 às 09h00min**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guarantá do Norte – MT, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min sito à Rua das Itaúbas, nº 72, centro, em Guarantá do Norte-MT, também no site: [www.guarantadonorte.mt.leg.br](http://www.guarantadonorte.mt.leg.br).

Guarantá do Norte – MT, 06 de setembro de 2018.

**Simone Strege de Souza**  
Presidente da CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

#### EDITAL Nº 009/2018 Convocação para Audiência Pública

O Senhor **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, vem pelo Presente EDITAL, convocar os Senhores Vereadores e a População em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tem como finalidade específica** discutir o Projeto de Lei nº 024/2018 que: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências" – LDO 2019.

**Data da Audiência:** 11 de Setembro de 2018 – Terça-Feira

**Horário:** 19h00min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Sem mais para o momento.

Ipiranga do Norte, 06 de Setembro de 2018.

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA

Portaria nº 044/2018

**"Altera a Portaria nº004/2018 substituindo a Servidora que substitui a fiscal em suas ausências para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes ao ano de 2018."**

O Senhor Pedro Alessandro Alves do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos para ano de 2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Karynne Patricia Fernandes da Silva**, portadora do RG nº 39.199.127-9 SSP/SP, CPF nº 012.741.093-70, para substituir a fiscal de contrato em suas ausências e em seus impedimentos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT é a Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Altera a Portaria nº 004/2018.

Publique-se.

Ipiranga do Norte/MT, 04 de setembro de 2018.

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

#### ATO

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º010/2018.

ALTERA O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018.